

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

第 43/2001 號社會文化司司長批示

按照二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款之規定，澳門高等教育機構的學術及教學編排和學習計劃須獲核准。

因此，根據上述法規的規定，澳門大學教務委員會已審議葡萄牙語學士學位課程之學習計劃，其目的是培養葡語領域的專業人才。

基於此：

在澳門大學的建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、開設澳門大學社會及人文科學學院的葡萄牙語學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術及教學編排和學習計劃。該學術及教學編排和學習計劃分別載於本批示附件一及附件二，並構成本批示組成部分。

二零零一年八月二十八日

社會文化司司長 崔世安

附件一
葡萄牙語學士學位課程

學術及教學編排

1. 學術範圍：語言；
2. 專業範圍：葡語；
3. 課程之正常期限：四年；
4. 完成課程所需之最少學分總數：174 學分及所有科目成績合格；
5. 授課語言：葡語（亦可以中文及英文作為輔助語言）

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2001

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, é necessário aprovar a organização científico-pedagógica e os planos de estudos das instituições de ensino superior de Macau.

Assim, e ao abrigo das disposições consignadas no citado diploma, foi apreciado, pelo Senado da Universidade de Macau, o plano de estudos do curso de licenciatura em Estudos Portugueses, com o objectivo de formar quadros especializados nesta área.

Nestes termos;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, o curso de licenciatura em Estudos Portugueses.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

28 de Agosto de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

ANEXO I
Curso de licenciatura em Estudos Portugueses

Organização Científico-Pedagógica

1. Área científica: Estudo da Língua;
2. Área Profissional: Língua Portuguesa;
3. Duração do curso: 4 anos;
4. Número total de créditos necessários à conclusão do curso: 174 créditos com a aprovação em todas as disciplinas;
5. Língua veicular: Língua Portuguesa (podendo também usar-se as línguas chinesa e inglesa como línguas de apoio).

附件二

ANEXO II

葡萄牙語學士學位課程之學習計劃

Plano de estudos do curso de licenciatura em Estudos Portugueses

科目	種類	每週學時	學分
<u>一年級</u>			
葡萄牙語語音	必修	4	4
閱讀入門	"	4	4
寫作入門	"	4	4
基本語法概念	"	4	4
語言實驗室 I	"	4	4
葡萄牙語言及文化 I	"	6	6
葡萄牙語法 I	"	6	6
會話 I	"	6	6
語言實驗室 II	"	4	4
<u>二年級</u>			
葡萄牙語言及文化 II	必修	6	6
葡萄牙語法 II	"	6	6
會話 II	"	4	4
語言實驗室 III	"	4	4
寫作 I	"	4	4
葡萄牙語法 III	"	4	4
葡萄牙語言及文化 III	"	4	4
翻譯實踐	"	4	4
寫作 II	"	4	4
會話 III	"	4	4
語言實驗室 IV	"	2	2
<u>三年級</u>			
葡萄牙語言及文化 IV	必修	4	4
語言學入門	"	4	4
葡萄牙文學 I	"	4	4
葡萄牙歷史	"	4	4
選修科目 *	選修	4	4
葡萄牙語言及文化 V	必修	4	4

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de créditos
<u>1.º Ano</u>			
Fonética Portuguesa	Obrigatória	4	4
Introdução à Leitura	»	4	4
Introdução à Escrita	»	4	4
Noções de Gramática Elementar	»	4	4
Laboratório de Língua I	»	4	4
Língua e Cultura Portuguesa I	»	6	6
Gramática Portuguesa I	»	6	6
Conversação I	»	6	6
Laboratório de Língua II	»	4	4
<u>2.º Ano</u>			
Língua e Cultura Portuguesa II	Obrigatória	6	6
Gramática Portuguesa II	»	6	6
Conversação II	»	4	4
Laboratório de Língua III	»	4	4
Composição I	»	4	4
Gramática Portuguesa III	»	4	4
Língua e Cultura Portuguesa III	»	4	4
Práticas de Tradução	»	4	4
Composição II	»	4	4
Conversação III	»	4	4
Laboratório de Língua IV	»	2	2
<u>3.º Ano</u>			
Língua e Cultura Portuguesa IV	Obrigatória	4	4
Introdução à Linguística	»	4	4
Literatura Portuguesa I	»	4	4
História de Portugal	»	4	4
Disciplina de Opção*	Optativa	4	4
Língua e Cultura Portuguesa V	Obrigatória	4	4

科目	種類	每週學時	學分
實用語言學	必修	4	4
葡萄牙文學 II	"	4	4
文獻學與圖書館學入門	"	4	4
選修科目 *	選修	4	4
四年級			
比較文學 I	必修	4	4
葡萄牙文化史 I	"	4	4
葡文作為外語的教學法 I	"	4	4
澳門史	"	4	4
選修科目 *	選修	4	4
葡萄牙語言史	必修	4	4
比較文學 II	"	4	4
葡萄牙文化史 II	"	4	4
葡文作為外語的教學法 II	"	4	4
論文（專題作業）	--		10
總學分			174

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de créditos
Linguística Aplicada	Obrigatória	4	4
Literatura Portuguesa II	»	4	4
Introdução às Ciências Documentais e Biblioteconomia	»	4	4
Disciplina de Opção*	Optativa	4	4
<i>4.º Ano</i>			
Literatura Comparada I	Obrigatória	4	4
História da Cultura Portuguesa I	»	4	4
Didáctica do Português como Língua Estrangeira I	»	4	4
História de Macau	»	4	4
Disciplina de Opção*	Optativa	4	4
História da Língua Portuguesa	Obrigatória	4	4
Literatura Comparada II	»	4	4
História da Cultura Portuguesa II	»	4	4
Didáctica do Português como Língua Estrangeira II	»	4	4
Mini-tese (projecto de trabalho)	»		10
<i>Total de créditos</i>			174

* 選修科目是由社會及人文科學學院葡文系學士學位課程的任何科目或澳門大學其它學術單位的課程科目中選修，但必須經該學院學術委員會的批准，並得到其它學術單位的領導同意。

* As disciplinas optativas são escolhidas de entre todas as disciplinas dos cursos de licenciatura ministrados pelo Departamento de Português da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas ou de entre disciplinas de outras unidades académicas da Universidade de Macau, desde que o Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas o aprove e o Director da unidade académica aceite a inscrição.

運輸工務司司長辦公室

第 76/2001 號運輸工務司司長批示

透過十二月六日第313/93/M號訓令及三月二十一日第75/94/M號訓令，賦予 Joaquim Dillon de Jesus 、並由其以 “Agência Comercial de Construção, Importação Exportação Pou Kin” 所有人身份持有之第 60/93 號及 11/94 號政府許可；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 76/2001

Pelas Portarias n.ºs 313/93/M, de 6 de Dezembro, e 75/94/M, de 21 de Março, foram concedidas a Joaquim Dillon de Jesus as autorizações governamentais n.ºs 60/93 e 11/94, respectivamente, aquela na qualidade de proprietário da Agência Comercial de Construção, Importação Exportação Pou Kin;